

SELO SESI ODS 2020

Edital de seleção de boas práticas relacionadas a prevenção da Covid-19 e ações pós-pandemia

O Sistema Fiep, por meio do Sesi no Paraná, lança o presente edital com o objetivo de selecionar boas práticas para a prevenção e combate da Covid-19 e ações pós-pandemia, relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), realizadas no Estado do Paraná.

Artigo 1º - Público-alvo:

Indústrias, empresas, instituições públicas, organizações da sociedade civil e instituições de ensino públicas e privadas

Artigo 2º- Categorias:

- a) Ações de prevenção e combate: iniciativas que foram realizadas para prevenir e combater a Covid-19 tanto para o público interno quanto para o público externo.
- b) Ações pós-pandemia: iniciativas que serão adotadas após a pandemia da Covid-19 em pelo menos uma das três áreas: social, econômica e ambiental.

Artigo 3º - Inscrições:

As boas práticas podem ser inscritas de 17/08/2020 a 09/10/2020, até às 23h59min, por meio de um link disponibilizado no Portal ODS (www.portalods.com.br).

As inscrições são gratuitas e as instituições podem escrever 1 (um) projeto em cada categoria.

Requisitos para inscrição:

- 1 – Ser Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 2 - Apresentar práticas, implementadas em razão do cenário de pandemia pela Covid-19, durante o ano de 2020 e com resultados no Estado do Paraná. No caso da categoria ações pós-pandemia, o que a prática espera alcançar como resultados impacto social, econômico e ambiental.
- 3 – A inscrição deve ter a anuência do representante legal da organização participante.

Artigo 4º - Prática

A prática inscrita precisa, obrigatoriamente, apresentar as seguintes informações:

1 PERFIL	
1.1 Categoria:	() Ações de Prevenção e Combate () Ações pós-pandemia
1.2 CNPJ da Organização:	
1.3 Nome da Organização:	
1.4 Nome do responsável pela inscrição:	
1.5 E-mail:	
1.6 Telefone:	
1.7 Município:	
1.8 Nome da prática:	
1.9 Quais são os 03 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) relacionados de maior aderência:	Assinale com um X
ODS 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;	
ODS 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável;	
ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;	
ODS 4 - Garantir a igualdade de gênero e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos;	
ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;	
ODS 6 - Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos;	
ODS 7 - Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e moderna para todos;	
ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;	
ODS 9 - Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;	
ODS 10 - Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles;	
ODS 11 - Tornar as cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;	
ODS 12 - Assegurar padrões de consumo e produção sustentáveis;	
ODS 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;	
ODS 14 - Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;	
ODS 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, bem como deter e reverter a degradação do solo e a perda da biodiversidade;	
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;	
ODS 17 - Fortalecer os mecanismos de implantação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.	
2. OBJETIVO GERAL: (é o produto. Deve expressar o que se quer alcançar a longo prazo – 800 caracteres).	
3. ABRANGÊNCIA E BENEFICIÁRIOS (descrever a quantidade de público-alvo e o seu alcance)	

4. RESULTADOS: (descrever o que o projeto alcançou ou, no caso da categoria ações pós-pandemia, que espera alcançar de resultado, impacto social, econômico e ambiental - 1500 caracteres).
5. RESUMO: (descrição da prática -1000 caracteres)
6. EVIDÊNCIAS: (Até 03 fotos de alta qualidade)

Artigo 5º – Avaliação e Reconhecimento

As práticas inscritas serão avaliadas por comissão interna do Sistema Fiep, formada por colaboradores da área de sustentabilidade.

- a) São critérios de avaliação: práticas realizadas no ano de 2020, em razão do cenário de pandemia da Covid-19, que apresentem resultados quantitativos e qualitativos.
- b) As práticas que atenderem aos critérios definidos acima receberão o Selo Sesi ODS 2020.

Artigo 6º - Utilização

O Selo Sesi ODS 2020 poderá ser utilizado em materiais promocionais das organizações certificadas, exceto na venda de produtos e serviços, no período de um ano a contar da data de entrega.

Artigo 7º - Resultado

O resultado será estruturado em um relatório de boas práticas que será divulgado, até o mês de novembro de 2020, no Portal ODS (www.portalods.com.br)

Artigo 8º – Disposições Gerais

- a) As situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora do Selo Sesi ODS.
- b) As decisões, de qualquer natureza, proferidas em razão deste edital, não serão suscetíveis de recursos e impugnações.
- c) A equipe técnica do Sesi está à disposição para tirar dúvidas dos participantes na descrição da prática, por meio do e-mail ods@sesipr.org.br